



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Projetos Culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, Rômulo Roncally Beirigo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com a finalidade de assegurar a transparência, legalidade, impessoalidade e legitimidade dos processos de análise, seleção, classificação e acompanhamento das propostas culturais inscritas nos editais municipais.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Análise, Avaliação e Seleção de Projetos Culturais:

I – Vagner de Moraes Teixeira

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Responsabilidades: Coordenar os trabalhos da comissão, supervisionar os procedimentos administrativos e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos editais e na legislação vigente.

II – Cássio Freitas de Lima (Suplente do poder executivo)

Cargo: Diretor de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidades: Substituir o Secretário em suas atribuições quando necessário.

II – Celma Bosque Gonçalves (Representante Externa)

Cargo: Gestora e Produtora Cultural

Responsabilidades: Avaliar tecnicamente as propostas culturais, emitir pareceres e acompanhar os critérios de mérito cultural, impacto social, democratização do acesso e viabilidade de execução.

III – Henrique Moreira Gontijo (Representante Externo)

Cargo: Produtor Cultural

Responsabilidades: Analisar e acompanhar a execução das etapas de seleção, analisar a compatibilidade das propostas com as políticas públicas culturais do município e auxiliar na fiscalização das ações contempladas. Auxiliar na organização documental, sistematização das inscrições, acompanhamento da publicidade dos atos e apoio técnico-operacional da comissão.

IV – Marília Dias (Suplente externa)

Cargo: Produtora Cultural e Comunicação

Responsabilidades: Substituir qualquer um dos representantes da sociedade civil em suas atribuições quando necessário.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Receber, analisar e selecionar os projetos culturais inscritos nos editais da PNAB;

II – Verificar a conformidade documental das inscrições;

III – Avaliar o mérito cultural das propostas conforme os critérios estabelecidos nos editais;

IV – Emitir parecer técnico e classificatório das propostas;

V – Julgar recursos administrativos interpostos pelos proponentes, quando previsto em edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – Zelar pela transparência, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos;


VII – Acompanhar e orientar, quando necessário, a execução das propostas culturais contempladas.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão declarar impedimento e se abster de participar da análise e julgamento de propostas quando houver vínculo direto ou indireto com o proponente, observando os princípios da ética, moralidade e impessoalidade administrativa.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico complementar, pareceristas externos ou assessorias especializadas, caso necessário, para subsidiar as análises das propostas culturais.

Art. 6º. O prazo de vigência desta Comissão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal